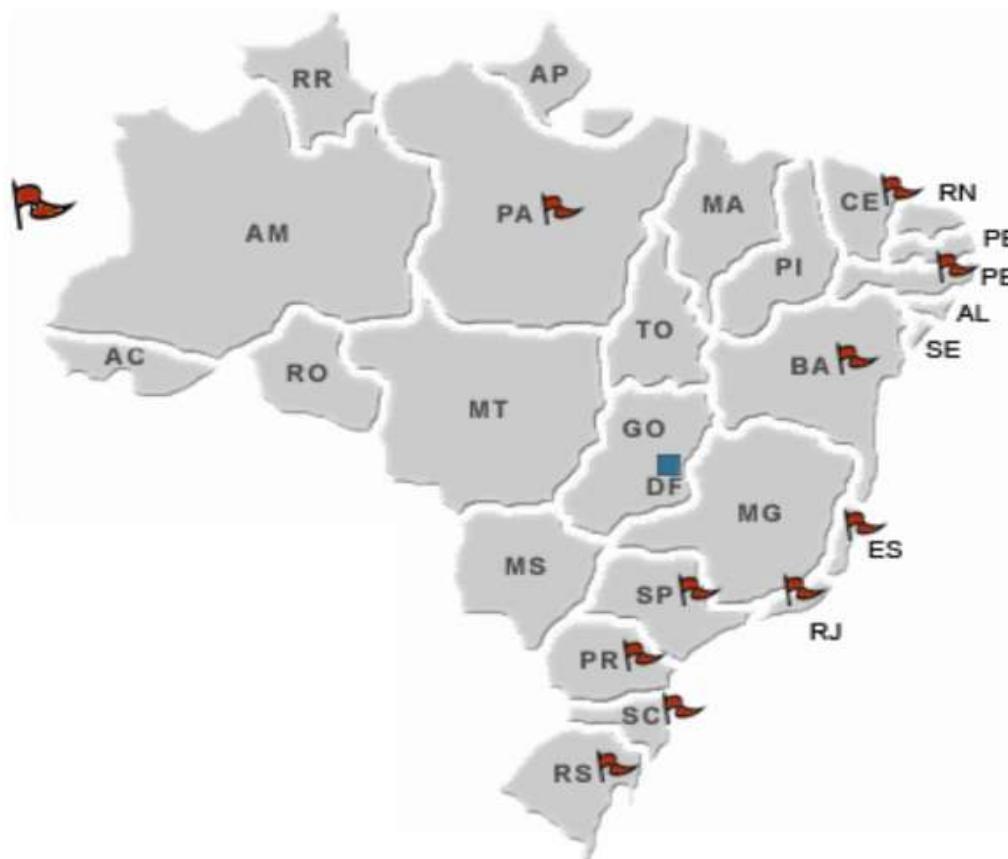




Federação dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo  
Aquaviário e Operadores Portuários - **FETAPORT-CUT**  
Fundada em 12 de julho de 2008





Federação dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo  
Aquaviário e Operadores Portuários - **FETAPORT-CUT**  
Fundada em 12 de julho de 2008

---

### **SETTAPORT-CE**

Sindicato dos Empregados nas empresas de Agenciamento Marítimo e Operadoras Portuárias do Estado do Ceará.

### **SETTAPORT- SP- SÃO PAULO**

Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo.

### **SEEEANBA-BA**

Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Navegação do Estado da Bahia.



Federação dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo  
Aquaviário e Operadores Portuários - **FETAPORT-CUT**

Fundada em 12 de julho de 2008

---

### **SEANMES-ES**

Sindicato dos Empregados em Escritório de Empresas e  
Agências de Navegação Marítima, Operadores Portuários e  
Atividades Afins do Estado do Espírito Santo.

### **SINDENAVE-PARÁ**

Sindicato dos Empregados em Escritório das Empresas de  
Navegação Marítima, Fluvial e Lacustre e das Agências de  
Navegação do Estado do Pará.



Federação dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo  
Aquaviário e Operadores Portuários - **FETAPORT-CUT**

Fundada em 12 de julho de 2008

### **SINDESNAV-RJ**

Sindicato dos Empregados Em Escritórios Das Empresas E  
Agências de Navegação, Procuradorias de Serviços Marítimos,  
Associação de Armadores E Atividades Afins Do Estado Do Rio  
de Janeiro.

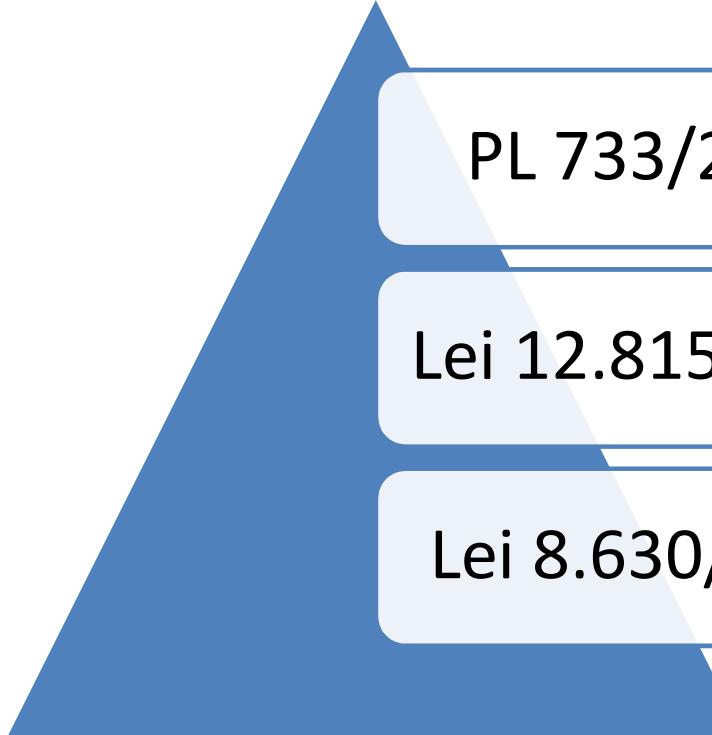
### **SIMETASC-SC**

Sindicato dos Trabalhadores Marítimos, Fluviais e Empregados  
Terrestres em Transportes Aquaviários e Atividades Afins no  
Estado de Santa Catarina.

### **SETTAPORT- PE**

Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes  
Aquaviário, Operadores Portuários e Entidades Afins do Estado  
de Pernambuco

## Sistema Portuário



PL 733/25

Lei 12.815/13

Lei 8.630/93

# Sistema Portuário

PORTO ANTES  
DA LEI  
8.630/93

PORTO COM  
LEI 8.630/93

PORTO LEI  
12.815/2013

PORTO PL733

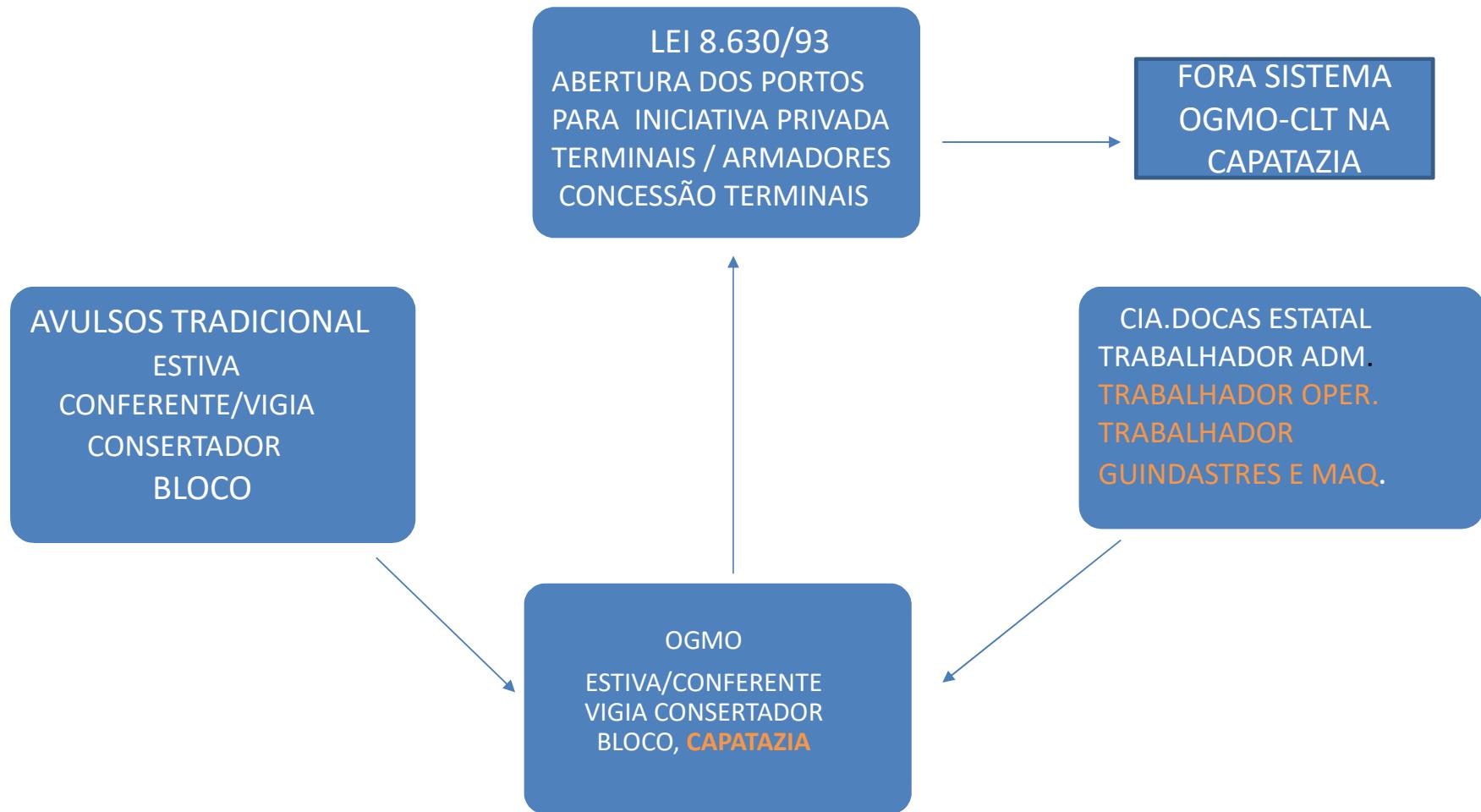
Trabalhador  
Avulso

Trabalhador  
Estatutário

Trabalhador  
CLT

ANTES DA LEI 8.630/93







## TEXTO DA LEI 8.630

### CAPÍTULO V DO TRABALHO PORTUÁRIO

Art. 26. O trabalho portuário de **capatazia**, estiva, conferência de carga, conserto de carga, bloco e vigilância de embarcações, nos portos organizados, será realizado por trabalhadores portuários com vínculo empregatício a prazo indeterminado e por trabalhadores portuários avulsos.

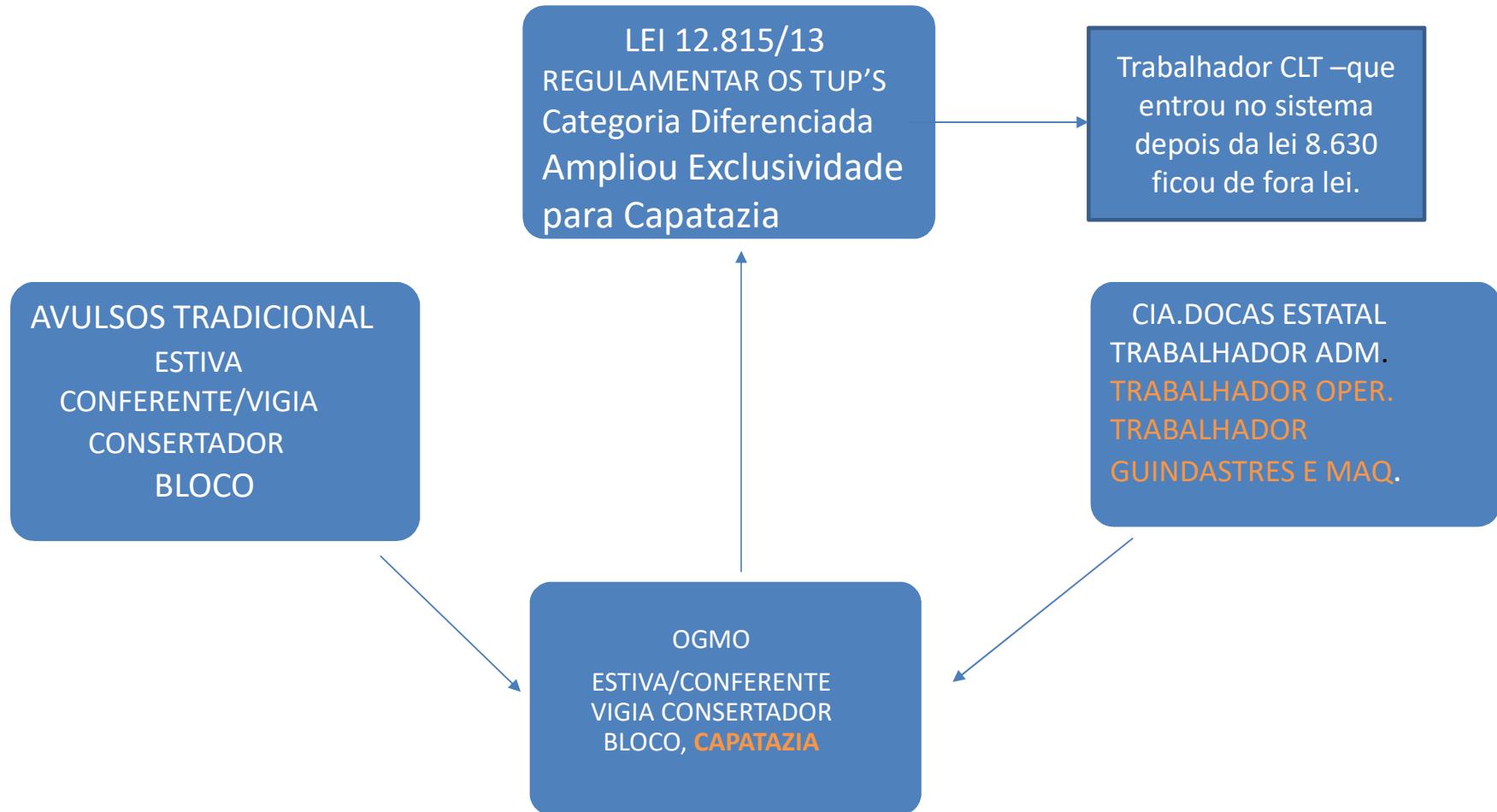
Parágrafo único. A contratação de trabalhadores portuários de **estiva**, **conferência de carga**, **conserto de carga** e **vigilância de embarcações** com vínculo empregatício a prazo indeterminado será feita, **exclusivamente**, dentre os trabalhadores portuários avulsos registrados.

## PESQUISA DO INSTITUTO IPAT-2008

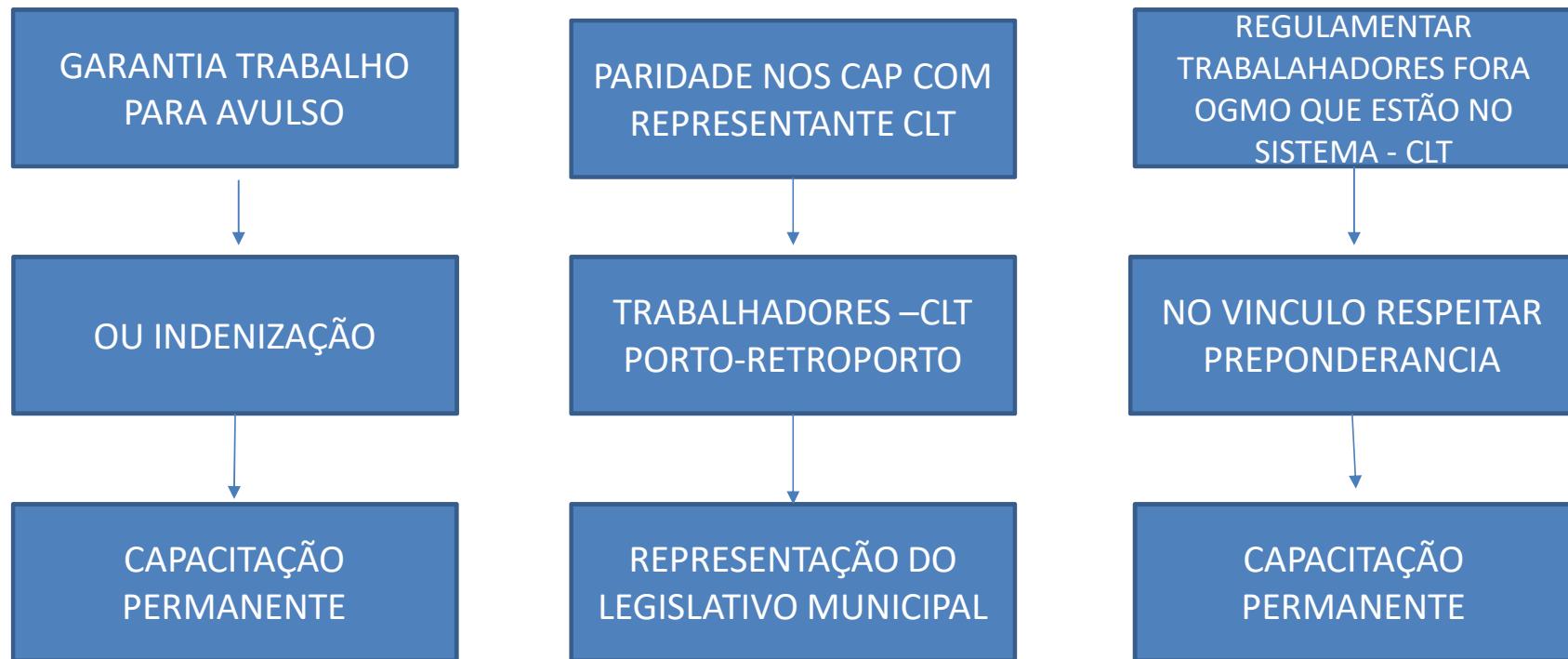
Sindicato	Postos de Trabalho existentes conforme estimativa dos Sindicatos (porto de Santos)	Número de total de sócios <sup>57</sup>	Número de sócios ativos	Número de sócios aposentados (não trabalhando)
Sindicato dos Estivadores	5.000	6.300	2.929	3.371
<b>SINTRAPORT</b>	<b>2.000</b>	<b>4.800</b>	<b>3.000</b>	<b>1.500</b>
Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga	633	633	375	258
<b>SINDAPORT</b>	<b>1.300<sup>58</sup></b>	<b>4.350</b>	<b>1.265</b>	<b>1.745</b>
Sindicato dos Vigias Portuários	250	250	210	40
Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários	800 <sup>59</sup>	3.500 <sup>60</sup>	2.800	700
Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga	146	327	146	174
<b>SINDOGEESP</b>	<b>600<sup>61</sup></b>	<b>1.400</b>	<b>600</b>	<b>800</b>
Sindicato dos Trabalhadores de Bloco	392 <sup>62</sup>	470	392	400
<b>SUB TOTAL<sup>63</sup></b>	<b>11.121</b>	<b>22.030</b>	<b>11.717<sup>64</sup></b>	<b>8.988</b>
<b>SETTAPORT</b>	<b>8.600</b>	<b>4.000</b>	<b>3.849</b>	<b>151</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.721</b>	<b>26.030</b>	<b>15.566</b>	<b>9.139</b>

## PESQUISA DO INSTITUTO IPAT-2008

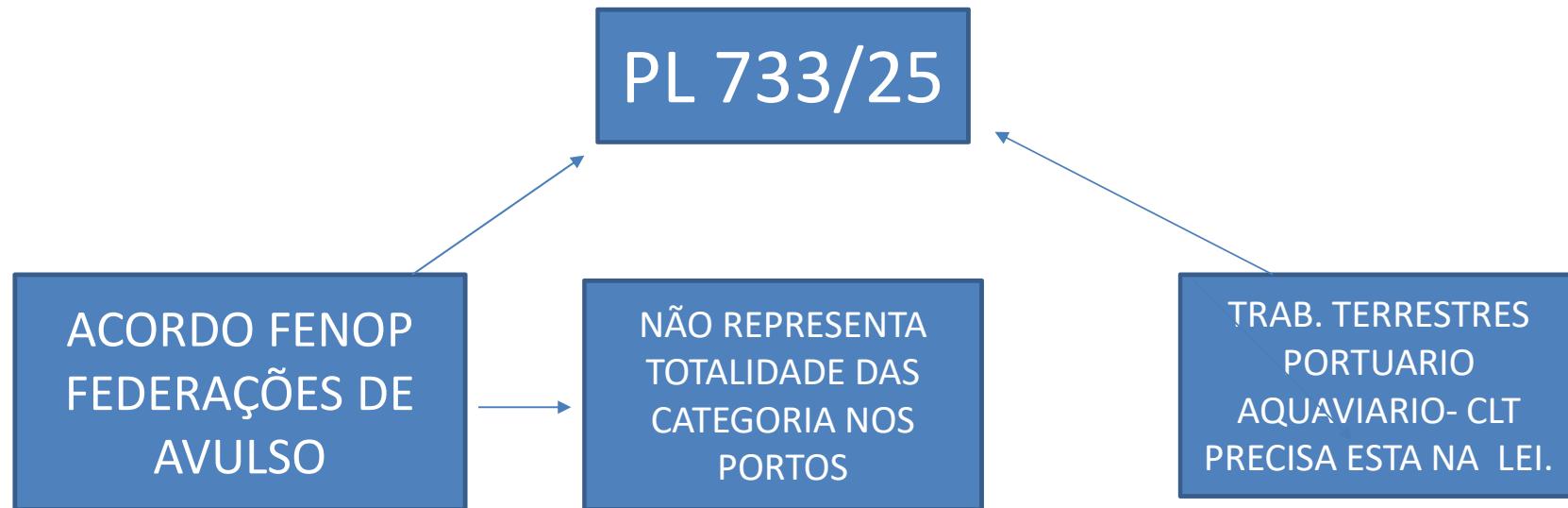
Categoria	Total de Registrados	Registrados aptos ao trabalho	Registrados vinculados	Outros <sup>16</sup>
<b>Estivadores</b>	<b>2.892</b>	<b>2.389</b>	<b>14</b>	<b>489</b>
<b>Sintraport</b>	<b>1.203</b>	<b>888</b>	<b>66</b>	<b>249</b>
<b>Bloco</b>	<b>243</b>	<b>207</b>	<b>0</b>	<b>36</b>
<b>Conferentes</b>	<b>256</b>	<b>151</b>	<b>92</b>	<b>13</b>
<b>Sindogeesp</b>	<b>387</b>	<b>139</b>	<b>212</b>	<b>36</b>
<b>Vigias</b>	<b>109</b>	<b>94</b>	<b>2</b>	<b>13</b>
<b>Sindaport</b>	<b>388</b>	<b>69</b>	<b>165</b>	<b>154</b>
<b>Consertadores</b>	<b>57</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
<b>Rodoviários</b>	<b>86</b>	<b>26</b>	<b>49</b>	<b>11</b>
<b>Conf. Capat.</b>	<b>61</b>	<b>22</b>	<b>38</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.682</b>	<b>4.036</b>	<b>638</b>	<b>1.008</b>



## NOVO MARCO REGULATORIO NÃO PODE FALTAR



# Sistema Portuário



NOVA LEI BUSCA –PREVIZIBILIDADE E SEGURANÇA  
JURIDICA - NINGUÉM PODE FICAR DE FORA

OBRIGADO!